



PELO FUTURO DO TRABALHO

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO GERAL Nº 00147.2022.5.501.02

OBJETO: “Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, higienização e conservação diária das áreas internas, externas e esquadrias, com fornecimento de mão de Obra, máquinas e equipamentos para atender as necessidades do Sesi/Senai/RO, conforme quantidades e condições e especificações constantes no Termo de Referência, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi/Senai”.

A Comissão de Licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados as respostas ao pedido de esclarecimentos ao edital em epígrafe, conforme segue abaixo:

De acordo com o item 1.2.2 deste edital, mostra que a planilha de custos e formação de preços deve prever diárias eventuais.

Ocorre que analisando o presente Edital, não constatamos a especificação, gostaríamos de saber:

Pergunta 1: Qual o Valor estimado para uma diária?

Resposta: 330,00 (Trezentos e Trinta Reais)

Pergunta 2: O item 04 no que diz respeito a diárias eventuais, será item de disputa? Temos que cotar ou apenas é para demonstra-la?

Resposta: Será item de disputa pois está contido dentro do lote, mas o valor da disputa é global, se forem os arrematantes, terão que informar o valor dentro da proposta que nos for encaminhada.

Do Percentual de Insalubridade:

Ocorre que no presente edital, no item 26.4 do percentual de insalubridade, não constatamos o percentual que será utilizado.

Pergunta 1. Qual será o percentual utilizado para o item 2?

Resposta: O percentual e grau deve estar em conformidade ao previsto na convenção que disciplina a condições de trabalho da categoria.

Do Fornecimento do Vale Transporte

Ocorre que no presente edital, não foi possível identificar detalhadamente o fornecimento de vale transportes.



PELO FUTURO DO TRABALHO

Pergunta 1: Para os itens 1, 2 e 3 terá que for fornecido vale transporte? Pois observa-se que algum local de execução do serviço não terá disponibilidade de transporte coletivo. Se sim, qual o quantitativo que será fornecido por colaborador? E qual quantidade de postos será fornecido vale transporte?

Resposta: A empresa deve cumprir o que determina as leis de trabalho e legislação complementar, além dos dispositivos contido na Convenção Coletiva de Trabalho as categorias profissionais envolvidas na contratação. A jornada de trabalho de cada colaborador está contida no item 3.1 do Termo de Referência, quanto aos postos a quantidade está informada no item 3.11 do Termo de Referência anexo II do Edital.

Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2023.

Sheyla Maria da Rocha Silva
Pregoeira da CPL